



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
RUA XV DE NOVEMBRO, 159 CENTRO CUITÉ-PB  
CNPJ: 08.732.174/0001-50

**LEI Nº 745/2008**

*“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”*

“Concede Título de Cidadania Cuiteense, e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Cuité, Estado da Paraíba,

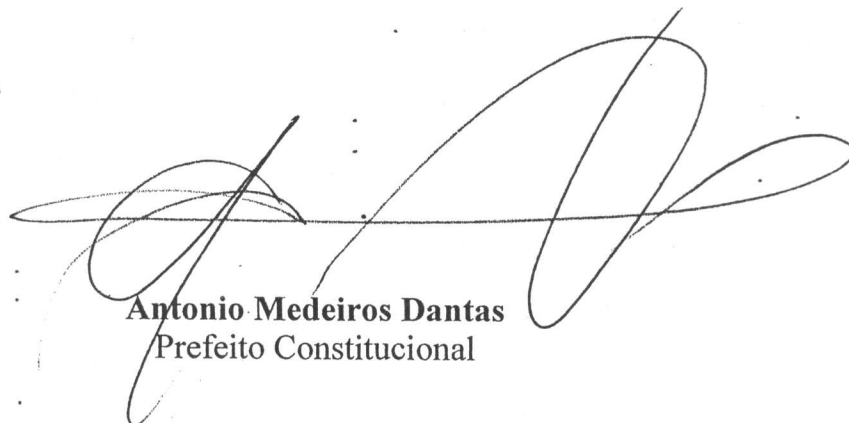
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Reverendíssimo Pároco de Cuité Pe. **Luciano Guedes da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2008.



**Antonio Medeiros Dantas**  
Prefeito Constitucional